

ACÓRDÃO Nº 7285/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC-025.426/2007-6
- 1.1. Apenso: TC-013.481/2006-7
2. Grupo II; Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração.
3. Interessado: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
4. Unidade: Município de Santa Maria/RS.
5. Relator: Ministro José Jorge
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul – Secex/RS e Secretaria de Recursos - Serur
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em razão de irregularidades identificadas na execução do Convênio nº 804649/2004, de 30/6/2004, firmado com o Município de Santa Maria/RS, em que se examina Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público junto ao TCU contra o Acórdão 5.273/2009 – 2ª Câmara, com vistas a agravar a situação de servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujas alegações de defesa foram acolhidas e, em consequência, julgadas suas contas regulares com ressalva.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 20 e 21 da Lei nº 8.443/1992:

9.1. conhecer, com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, do Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação aos interessados.

10. Ata nº 43/2013 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 26/11/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7285-43/13-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradora-Geral